



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADOR-GERAL FEDERAL
ED. SEDE I - SETOR DE AUTARQUIAS SUL - QUADRA 3 - LOTE 5/6, ED. MULTI BRASIL CORPORATE -
BRASÍLIA-DF - CEP 70.070-030

PORTARIA Nº 701, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a revisão do Anexo da Portaria nº 530, de 13 de julho de 2007, para incluir as entidades que especifica.

O **PROCURADOR-GERAL FEDERAL**, no uso da competência de que tratam os incisos I e VIII do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e tendo em vista o contido na Medida Provisória nº 791, de 25 de julho de 2017, na Lei nº 13.474, de 23 de agosto de 2017, na Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017, e no Decreto nº 8.872, de 10 de outubro de 2016, resolve:

Art. 1º Promover a revisão do Anexo da Portaria nº 530, de 13 de julho de 2007, para adequá-lo à organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios e incluir a Autoridade de Governança do Legado Olímpico – AGLO, em substituição à Autoridade Pública Olímpica - APO, e a Agência Nacional de Mineração - ANM, em substituição ao Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM.

Art. 2º O Anexo da Portaria nº 530, de 13 de julho de 2007, passa a vigorar com a redação constante no Anexo desta Portaria, que será publicado exclusivamente no Boletim de Serviço da Advocacia-Geral da União.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLESO JOSÉ DA FONSECA FILHO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00407050209201706 e da chave de acesso e40a6b00

Documento assinado eletronicamente por CLESO JOSE DA FONSECA FILHO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 89080448 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): CLESO JOSE DA FONSECA FILHO. Data e Hora: 18-12-2017 15:51. Número de Série: 2907619593618764399520288320794804449. Emissor: AC OAB G2.

ANEXO
(Portaria PGF nº 701, de 16/11/2017)

Lista, por Órgão de Vinculação, de Autarquias e Fundações Públicas Federais Representadas Judicialmente pela Procuradoria-Geral Federal

- I - CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA:
 - 1. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA
 - 2. Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI

- II - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES:
 - 3. Agência Espacial Brasileira – AEB
 - 4. Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL
 - 5. Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN
 - 6. Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq

- III - MINISTÉRIO DA CULTURA:
 - 7. Agência Nacional do Cinema – ANCINE
 - 8. Fundação Biblioteca Nacional – FBN
 - 9. Fundação Casa de Rui Barbosa – FCRB
 - 10. Fundação Cultural Palmares – FCP
 - 11. Fundação Nacional de Artes – FUNARTE
 - 12. Instituto Brasileiro de Museus – IBRAM
 - 13. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN

- IV - MINISTÉRIO DA DEFESA:
 - a) Vinculada ao Ministério por meio do Comando da Aeronáutica
 - 14. Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica – CFIA
 - b) Vinculada ao Ministério por meio do Comando do Exército
 - 15. Fundação Osório - FO
 - c) Vinculada ao Ministério por meio do Comando da Marinha
 - 16. Caixa de Construção de Casas para o Pessoal da Marinha – CCCPM

- V - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO:
 - 17. Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – CEFET/RJ
 - 18. Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – CEFET/MG
 - 19. Colégio Pedro II – CPII
 - 20. Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES
 - 21. Fundação Joaquim Nabuco – FUNDAJ
 - 22. Fundação Universidade do Amazonas – UFAM
 - 23. Fundação Universidade de Brasília – UNB
 - 24. Fundação Universidade Federal do ABC – UFABC
 - 25. Fundação Universidade Federal do Acre – UFAC
 - 26. Fundação Universidade Federal do Amapá – UFAP
 - 27. Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre/RS – UFCSPA
 - 28. Fundação Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
 - 29. Fundação Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD
 - 30. Fundação Universidade Federal do Maranhão – UFMA
 - 31. Fundação Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT

32. Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS
33. Fundação Universidade Federal de Ouro Preto/MG – UFOP
34. Fundação Universidade Federal do Pampa/RS – UNIPAMPA
35. Fundação Universidade Federal de Pelotas/RS – UFPEL
36. Fundação Universidade Federal do Piauí – UFPI
37. Fundação Universidade Federal do Rio Grande/RS – UFRG
38. Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR
39. Fundação Universidade Federal de Roraima – UFRR
40. Fundação Universidade Federal de São Carlos/SP – UFSCAR
41. Fundação Universidade Federal de São João Del Rei/MG – UFSJ
42. Fundação Universidade Federal de Sergipe – UFSE
43. Fundação Universidade Federal do Tocantins – UFT
44. Fundação Universidade Federal de Uberlândia/MG – UFU
45. Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF
46. Fundação Universidade Federal de Viçosa/MG – UFV
47. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE
48. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC
49. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas – IFAL
50. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP
51. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM
52. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia – IFBA
53. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IFBAIANO
54. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB
55. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC
56. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE
57. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – IFES
58. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha/RS – IFFARROUPILHA
59. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense – IFF
60. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano – IFGOIANO
61. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – IFG
62. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IFMA
63. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT
64. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul – IFMS
65. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG
66. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais – IFNMG
67. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA
68. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB
69. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná – IFPR
70. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE
71. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI
72. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ
73. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN
74. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS
75. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO
76. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR
77. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – IFSC
78. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP
79. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFSE

80. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano – IF Sertão-PE
81. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – IF SUDESTE MG
82. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS
83. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense – IFSUL
84. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – IFTO
85. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro – IFTM
86. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP
87. Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB
88. Universidade Federal de Alagoas – UFAL
89. Universidade Federal de Alfenas/MG – UNIFAL
90. Universidade Federal da Bahia – UFBA
91. Universidade Federal de Campina Grande/PB – UFCG
92. Universidade Federal do Cariri/CE – UFCA
93. Universidade Federal do Ceará – UFC
94. Universidade Federal do Espírito Santo – UFES
95. Universidade Federal Fluminense – UFF
96. Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS
97. Universidade Federal de Goiás – UFG
98. Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA
99. Universidade Federal de Itajubá/MG – UNIFEI
100. Universidade Federal de Juiz de Fora/MG – UFJF
101. Universidade Federal de Lavras/MG – UFLA
102. Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG
103. Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB
104. Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA
105. Universidade Federal do Pará – UFPA
106. Universidade Federal da Paraíba – UFPB
107. Universidade Federal do Paraná – UFPR
108. Universidade Federal de Pernambuco – UFPE
109. Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB
110. Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ
111. Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN
112. Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS
113. Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC
114. Universidade Federal de Santa Maria/RS – UFSM
115. Universidade Federal de São Paulo – UFSP
116. Universidade Federal do Sul da Bahia – UFESB
117. Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – UNIFESSPA
118. Universidade Federal do Triângulo Mineiro – UFTM
119. Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM
120. Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA
121. Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE
122. Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ
123. Universidade Federal Rural do Semiárido – UFRSA
124. Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR

VI - MINISTÉRIO DA FAZENDA:

- 125. Comissão de Valores Mobiliários – CVM
- 126. Superintendência de Seguros Privados – SUSEP
- 127. Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC

VII - MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS:

- 128. Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI
- 129. Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO
- 130. Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA

VIII - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL:

- 131. Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS
- 132. Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO
- 133. Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM
- 134. Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE

IX - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA:

- 135. Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE
- 136. Fundação Nacional do Índio – FUNAI

X - MINISTÉRIO DA SAÚDE:

- 137. Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS
- 138. Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA
- 139. Fundação Nacional de Saúde – FUNASA
- 140. Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz

XI - MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES:

- 141. Fundação Alexandre de Gusmão – FUNAG

XII - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA:

- 142. Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL
- 143. Agência Nacional de Mineração – ANM¹
- 144. Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP

XIII - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

- 145. Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

XIV - MINISTÉRIO DO ESPORTE:

- 146. Autoridade de Governança do Legado Olímpico – AGLO

XV - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

- 147. Agência Nacional de Águas – ANA
- 148. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
- 149. Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio
- 150. Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro – JBRJ

XVI - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO:

- 151. Fundação Escola Nacional de Administração Pública – ENAP
- 152. Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE

153. Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA

XVII - MINISTÉRIO DO TRABALHO:

154. Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho – FUNDACENTRO

XVIII - MINISTÉRIO DO TURISMO:

155. Instituto Brasileiro de Turismo – EMBRATUR

XIX - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL:

156. Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC

157. Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ

158. Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT

159. Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT

¹ A ANM foi criada pela Medida Provisória nº791/2017, mas se encontra pendente de instalação para início das suas atividades, conforme estabelece o art. 34 do referido diploma legal. O DNPM continua exercendo normalmente as suas funções institucionais, valendo-se de sua Estrutura Regimental e Organizacional atual, conforme prevê o art. 35 da Medida Provisória nº 791/2017. A ANM somente iniciará as suas atividades com a entrada em vigor do decreto presidencial que aprovar a sua estrutura regimental, quando o DNPM restará definitivamente extinto.
(Parecer n. 00233/2017/PF-DNPM-SEDE/PGF/AGU, de 4/8/2017)